

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 1.081, de 14 de abril de 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997; considerando o que consta no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e, o que consta no processo nº 23075.049563/2018-65,

RESOLVE:

I. Conceder, tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial nº 054.119/2022, horário especial definido em horas diárias de trabalho (6h/dia), sem compensação, para servidor com familiar/dependente portador de deficiência, para o servidor CARLOS ALBERTO MOREIRA ROBALLO - 342793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Unidade de Controle e Execução Orçamentária do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, a partir de 13 de abril de 2022, com data prevista para reavaliação em 21 de março de 2025.

II. Fica sob a responsabilidade da Chefia imediata o cumprimento da jornada de trabalho do citado servidor.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 14/04/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/111821>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc